11 junho 2012

Síntese do plano de recapitalização

Banco Comercial Português, SA ("BCP") informa sobre síntese do plano de recapitalização, tornado hoje público, para apreciação e deliberação na próxima Assembleia Geral de Acionistas que se irá realizar no próximo dia 25 de Junho.

Razões que estiveram na origem da necessidade de capital

A crise financeira internacional e o impacto na condição financeira dos estados soberanos foram fatores decisivos na deterioração do ambiente de negócios, rendibilidade e solvabilidade do setor bancário em Portugal. Esta situação em conjunto com as novas exigências regulatórias de caráter eminentemente temporário determinou necessidades adicionais de capital:

- Programa de Assistência Económico e Financeiro ("PAEF") que impôs um rácio mínimo de *core tier I* de 9% no final de 2011 e 10% no final de 2012;
- Autoridade Bancária Europeia ("EBA") que impôs um rácio mínimo de *core tier I* de 9% no final de Junho de 2012, calculado com base em deduções adicionais, nomeadamente um *buffer* temporário para cobertura dos riscos soberanos e a antecipação às regras de Basileia III.

Quantificação da necessidade de capital

O montante de capital solicitado destina-se, assim, a satisfazer necessidades de capital determinadas por impactos eminentemente exógenos e, relativamente a uma parcela substancial dos mesmos, com um caráter temporário ou de antecipação face às exigências previstas no âmbito de Basileia III.
Os impactos referidos correspondem a:

1. Impactos exógenos
   - *Downgrades* dos *ratings* soberanos de Portugal e da Grécia (151 milhões de euros)
   - Imparidades na dívida pública grega (409 milhões de euros)
   - *Buffer* soberano EBA, excluindo dívida pública grega (848 milhões de euros)
   - Outras deduções EBA, em antecipação às regras de Basileia III (724 milhões de euros)
   - Perdas de pensões transferidas para a Segurança Social (439 milhões de euros)
2. Riscos contingentes relacionados com a necessidade de constituir uma provisão de natureza não recorrente para a subsidiária na Grécia, devido à deterioração gradual da situação económica e financeira local (450 milhões de euros)
3. *Buffer* adicional de segurança para fazer face a incertezas futuras (479 milhões de euros)

Operação de recapitalização

Após a consideração dos riscos, incertezas e volatilidades associados à evolução estimada para a atividade do BCP, a estimativa de acréscimo de capital necessário, a realizar por investimento público, é de 3,0 mil milhões de euros, complementada com um montante adicional de 500 milhões de euros, a realizar por investimento privado:

1. Emissão de instrumentos híbridos no montante estimado de 3,0 mil milhões de euros, elegível para efeitos de *core tier I*, a serem subscritos pelo Estado Português, e que se prevê começarem a ser reembolsados já em 2014 e até ao final de 2016 (500 milhões de euros em 2014, 1.000 em 2015 e 1.500 em 2016), sem prejuízo da flexibilidade que assiste ao banco de o fazer até 2017;

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A. Sociedade Aberta, com sede na Praça D.João I, 28, Porto, o Capital Social de 3.000.000.000 euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 501 525 882.

COMITÉ OLÍMPICO DE PORTUGAL
Millennium bcp
BANCO OFICIAL

Direcção de Relações com Investidores
Rui Coimbra
Telf +351 211 131 084
investors@millenniumbcp.pt
rui.coimbrafernandes@millenniumbcp.pt
fvalente@millenniumbcp.pt
joaogodinho.duarte@millenniumbcp.pt

Contacto de Imprensa
Erik T. Burns
Telf. +351 211 131 242
Tlm. +351 917 265 020
erik.burns@millenniumbcp.pt
cintia.barbas@millenniumbcp.pt

2. Emissão de ações ordinárias, no montante estimado de 500 milhões de euros, por novas entradas em dinheiro, por subscrição destinada a acionistas e com tomada firme por parte do Estado, para a qual foi já estabelecido um preço de €0,04 por ação.

Programa estratégico (2012-17) com vista ao cumprimento dos níveis de solvabilidade sem investimento público

A execução do plano de recapitalização e a geração interna de capital prevista no âmbito das projeções do programa estratégico efetuadas e contempladas no Plano de Capital e Liquidez ("FCP") permitirão ao BCP reembolsar integralmente os instrumentos híbridos nomeadamente devido a três fatores-chave:

1. Eliminação do *buffer* temporário para cobertura dos riscos soberanos, devido ao vencimento dos instrumentos de dívida a ele associados (848 milhões de euros)
2. Geração orgânica de resultados, minoritários e outros (2.472 milhões de euros)
3. Normalização dos requisitos de capital com a introdução progressiva dos novos critérios de Basileia III que termina no final de 2018 e que impõe rácios mínimos de *core tier I* mais baixos do que os atualmente exigidos (4,0% no início de 2014; 5,75% no início de 2017 e 7,0% no início de 2019).

O programa estratégico (2012-17) prevê:

1. Reforço da posição de capital, confortavelmente acima dos requisitos regulatórios em conjugação com uma redução do rácio de transformação permitindo uma estrutura de balanço mais independente dos mercados *wholesale*
2. Recuperação da rendibilidade
    a. Recuperação dos proveitos, nomeadamente através da normalização, de acordo com o ciclo económico, do custo dos depósitos
    b. Continuação da reestruturação da base de custos
    c. Fortalecimento dos mecanismos de gestão do risco, permitindo a normalização, de acordo com o ciclo económico, do custo do risco
    d. Maior adequação na concessão de crédito, com o aumento de nova produção de crédito a PMEs e empresas exportadoras
    e. Continuação da aposta nos mercados com elevado potencial (nomeadamente Polónia, Moçambique e Angola) com redução e mitigação da exposição à Grécia.

O Banco Comercial Português, SA considera que através deste plano de recapitalização e o programa estratégico em curso conseguirá reforçar a sua solidez e recuperar a rendibilidade permitindo reembolsar antecipadamente o investimento público e lançar os alicerces necessários para fazer face aos desafios futuros.

Fim de comunicado

Banco Comercial Português

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A, Sociedade Aberta, com sede na Praça D.João I, 28, Porto, o Capital Social de 3.000.000.000 euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 501 525 882.

COMITÉ OLÍMPICO DE PORTUGAL
Millennium bcp
BANCO OFICIAL